



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de outubro a 04 de novembro de 2006 * nº 1033 * Pág. 001/06

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.770 /2006

De 23 de Outubro de 2006.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA - PROJETO ORLA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - Estado da Paraíba, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, incisos II, V, VI E IX da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos V, VIII, XXXII e XXXIV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Gestor Municipal**, previsto no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único - o Comitê de que trata o *caput* deste artigo tem o objetivo de coordenar as ações voltadas para implantação, desenvolvimento e monitoramento do Projeto Orla, no Município de João Pessoa.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal, do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla João Pessoa tem caráter deliberativo e consultivo.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor Municipal:

- I** - promover, acompanhar e articular a execução do Projeto Orla João Pessoa;
- II** - contribuir, de forma participativa, propondo metodologias e priorizando áreas de atuação;
- III** - assegurar e coordenar a implantação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla João Pessoa, garantindo o cumprimento das diretrizes e estratégias de ações estabelecidas no Plano;
- IV** - avaliar e aprovar as propostas de urbanização e ordenamento de todos os trechos das Unidades de Paisagem da orla marítima de João Pessoa;
- V** - manifestar-se sobre planos, programas e projetos, assim como a implantação de empreendimentos significativos na área de abrangência do Projeto Orla.
- VI** - articular esforços junto a instituições nacionais e internacionais no sentido de captar recursos internos e externos para elaboração e/ou execução de projetos de saneamento ambiental, paisagismo, urbanismo e projetos de pesquisa visando o ordenamento sustentável da orla marítima de João Pessoa;
- VII** - fomentar estudos e projetos, visando à conservação do patrimônio natural e cultural, da utilização e visitação sustentável das belezas naturais dos corais de recifes e manguezais, e, do conhecimento científico da orla marítima e fluvial de João Pessoa;
- VIII** - colaborar para o aprimoramento da Legislação Ambiental e Urbanística, das Políticas Públicas e participação popular no controle e conservação, dos ambientes marítimos e fluviais de todo litoral de João Pessoa e seus ecossistemas associados;
- IX** - participar de Audiências/Consultas Públicas concernentes ao Projeto Orla de João Pessoa;

Art. 4º Para a implementação das atribuições definidas no artigo anterior, o Comitê Gestor Municipal, do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla João Pessoa, deverá adotar as seguintes medidas:

- I** - integrar as comunidades locais, ONGs, órgãos de pesquisa e iniciativa privada, nas ações de implementação do Projeto Orla João Pessoa;
- II** - otimizar a operacionalização entre os diferentes setores ligados direta ou indiretamente à questão, colaborando para a integração de suas políticas e ações técnicas;
- III** - buscar a cooperação com outros Comitês Gestores Municipais, com a Comissão Estadual do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla no Estado da Paraíba, bem como com outras instituições no âmbito Estadual e Nacional.

Art. 5º As deliberações e sugestões oriundas do Comitê Gestor Municipal do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla João Pessoa, devem ser incorporadas às Políticas Municipais de Desenvolvimento, notadamente as relacionadas à preservação, proteção e conservação de áreas de grande potencial paisagístico, de reserva de biodiversidade e de interesse ambiental, compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla marítima e fluvial de João Pessoa;

Art. 6º A estrutura gerencial do Comitê Gestor compreenderá:

- I** - Presidência;
- II** - Vice-Presidência;
- III** - Secretaria Executiva;
- IV** - Plenário

§ 1º - Os cargos mencionados neste artigo serão indicados pelo próprio colegiado, escolhido entre os seus membros.

§ 2º - A Seplan fornecerá o apoio logístico e físico para a realização dos trabalhos do Comitê.

Art. 7º O Plenário a que se refere o inciso IV do artigo anterior será composto, paritariamente, por membros representantes da Prefeitura Municipal de João Pessoa e da sociedade civil, sendo:

- I** - 01 (um) representante da SEPLAN - Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa;
- II** - 01 (um) representante da SETUR - Secretaria Executiva de Turismo do município de João Pessoa;
- III** - 01 (um) representante da SEMAM - Secretaria Executiva do Meio Ambiente do Município de João Pessoa;
- IV** - 01 (um) representante da SEINFRA - Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa;
- V** - 01 (um) representante da SEDEC - Secretaria da Educação e Cultura e Esportes do Município de João Pessoa;
- VI** - 01 (um) representante da SEDURB - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano do Município de João Pessoa;
- VII** - 01 (um) representante dos usuários da Orla;
- VIII** - 01 (um) representante dos moradores da Orla;
- IX** - 02 (um) representantes das ONGs ambientalistas;
- X** - 01 (um) representante da Economia Formal;
- XI** - 01 (um) representante da Economia Informal;

§ 1º - Cada representante da sociedade civil será eleito por sua categoria para um mandato com duração de 02 (dois) anos, e terá um suplente, que o substituirá em suas ausências, impedimentos e afastamentos.

§ 2º - As suplências das instituições da sociedade civil serão preenchidas por representantes de outras instituições com o mesmo perfil das instituições a que pertencem os respectivos titulares.

Art. 8º Mediante convite formal o Comitê Gestor poderá solicitar a participação de representantes de instituições específicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando for o caso, a título de colaboradores eventuais.

Art. 9º O Comitê Gestor Municipal contará com o apoio institucional e administrativo da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa, SUDEMA, GRPU/PB e do IBAMA, além do apoio consultivo da UFPB, da UNIPÊ, do IESP e do CREA-PB para garantir o seu pleno funcionamento.

Art. 10 As funções de membro do Comitê Gestor Municipal, do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla João Pessoa, serão consideradas como de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração, admitindo-se apenas o ressarcimento de despesas imprescindíveis, decorrentes de seu exercício na função de membro do Comitê Gestor, as quais serão submetidas à aprovação pelo Comitê.

Art. 11 O Comitê Gestor Municipal reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou por mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PESSOA (PB), PAÇO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 - Prefeito -

Decreto Nº 5.773 de 03 de novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 092947/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo	
23.695.5056 - 1034 - Campanha de Captação de Eventos	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 4.000,00

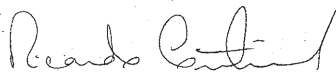
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

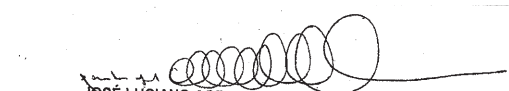
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo	
23.695.5056 - 1048 - Eleição do Embaixador da Cidade de João Pessoa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
TOTAL	4.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.774 de 03 de novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 068382/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana	
15.452.5126 - 2.179 - Manutenção de Serviços Operacionais	R\$
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	655.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana	
04.122.5001 - 2.641 - Remuneração de Pessoal Ativo - EMLUR	
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	R\$ 35.000,00
04.122.5001 - 2.011 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	45.000,00
04.122.5001 - 2.012 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
15.452.5126 - 2.179 - Manutenção de Serviços Operacionais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
04.122.5001 - 2.391 - Assessoramento Superior	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
04.846.5001 - 2.101 - Programação e Controle Orçamentário	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
15.452.5126 - 2.177 - Educação Ambiental e Valorização dos Resíduos Sólidos	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	75.000,00
15.452.5126 - 1.055 - Remediação do Lixão do Roger	
3.3.40.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Francisco de Paula Barreto Filho**

Secretário de Administração - **Suelma de Fátima Bruns**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Assessora - **Carmen Lúcia Duarte Dias**

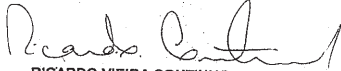
Chefe da Unidade de Atos - **Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**


Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com


08.272.5001 - 2.400 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal
 3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais 90.000,00
TOTAL 655.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.775 de 03 de novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 092757/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	
04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2634 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Administrativas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>27.000,00</u>
TOTAL	39.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	
04.101 - Gabinete do Procurador	
04.131.5181 - 2411 - Integração Governo Comunidade	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>15.000,00</u>

08.244.5173 - 2289 - Inclusão e Assistência Social	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00


04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2634 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Administrativas	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00

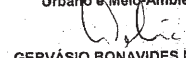
04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	<u>7.000,00</u>
TOTAL	39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.776 de 03 de novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 091949/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.816,00** (quatrocentos mil e oitocentos e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>162.816,00</u>
TOTAL	400.816,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
13.392.5274 - 2.452 - Programa Festa das Neves	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.001,00

13.392.5274 - 2.449 - Programa de Fomento e Difusão do Carnaval	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	100.000,00


13.392.5269 - 2.455 - Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>17.000,00</u>

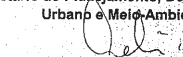
10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
13.392.5382 - 2.756 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei nº 9560/2001	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>60.816,00</u>
TOTAL	400.816,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.777 de 03 de novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093294/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
04.122.5001 - 2345 - Encargos com Serviços Postais e Telegrafia	RS
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00

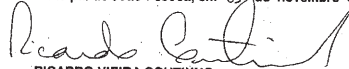
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


07.000 - Secretaria das Finanças	
07.104 - Secretaria-Executiva da Receita Municipal	
04.129.5130 - 1065 - Modernização e Reestruturação da Administração Tributária e Financeira	RS
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de novembro de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 693

Em 30 de outubro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ HERBERT PALITOT, matrícula nº 41.789-1 do cargo em comissão, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 694

Em 30 de outubro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

Designar FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula nº 14.904-7, para exercer, em caráter interino, o cargo em comissão, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 695

Em 01 de novembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/091924.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCELA TURCZINSKI GADELHA, matrícula nº 47.803-2, do cargo em comissão de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAE-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 388/06
Em, 27 de outubro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.721, de 20.01.03, conforme processo 2006/085584 e OFÍCIO/GPGJ/DIADM/Nº 203/2006,

RESOLVE: colocar à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, sem as gratificações por exercício de função, a servidora MARIA ZÉLIA HENRIQUES JUREMA, matrícula 23.269-6, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Saúde, até 31 de dezembro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 293/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2006	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
2526	LUCIA DE FATIMA N. DE SOUSA DA SILVEIRA	12.128-2	SESAU - 420	26/09 A 10/10/06	15
2537	FRANCINETE ALVES DE OLIVEIRA	07.360-1	SEDEC - 404	02/10 A 15/11/06	45
2538	SHIRLEY FRANCI SOARES DE LIMA	43.516-3	SEDEC - 575	26/09 A 10/10/06	15
2539	MARIA CLÉIDE ALBINO DINIZ	36.399-5	SESAU - 449	26/09 A 02/10/06	07
2540	DINALVA PONCE DE OLIVEIRA LORDEÃO	32.840-5	SESAU - 422	26/09 A 10/10/06	15
2541	KEZIAH MARIA BRITO S. DE LUCENA	25.309-1	SESAU - 423	26/09 A 25/10/06	30
2543	LUCIA MARIA JERONIMO LEITE	14.949-7	SEDURB - 245	27/09 A 26/10/06	30
2546	JISELAIDE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	32.827-8	SESAU - 449	02/10 A 16/10/06	05
2547	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	23.733-7	SEGGAP - 635	02/10 A 31/10/06	30
2549	LAURA COELY MONTENEGRO C. DE ARAUJO	12.759-1	SESAU - 900	02/10 A 15/11/06	45
2550	RAQUEL FERNANDES BELTRAO	30.868-4	SEDEC - 819	30/09 A 14/10/06	15
2551	MARCIO PAIVA DE OLIVEIRA	10.979-9	SEDEC - 748	22/09 A 21/10/06	30
2552	ALDIR NOBREGA DA SILVA	04.037-1	SEFIN - 975	02/10 A 16/10/06	15
2553	ALDEMIR DA COSTA SILVA	24.221-7	SLGAM - 290	27/09 A 29/10/06	30
2554	MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA	15.689-2	SESAU - 445	28/09 A 02/10/06	05
2555	CLEIDE ALMEIDA DE CARVALHO	15.059-2	SEDEC - 836	26/09 A 25/10/06	30
2556	RITA LIBERATO LINS	15.414-8	SESAU - 639	28/09 A 12/10/06	15
2557	MARIA JOSE LÉITE CAVALCANTI	29.570-1	SEDEC - 611	02/10 A 31/10/06	30
2558	DIANIRA ALVES DE OLIVEIRA	23.059-6	SEDEC - 439	03/10 A 01/11/06	30
2559	LUCIA DE FATIMA DE S. BEZERRA	12.422-2	SEDEC - 999	02/10 A 21/10/06	05
2560	LUCIANA ALEXANDRINA DE LIMA	36.349-9	SESAU - 449	03/10 A 07/10/06	05
2561	NELIA TOSCANO DOS SANTOS	36.542-4	SESAU - 422	02/10 A 16/10/06	15
2563	FRANCISCA DA COSTA FREIRE	24.532-1	SESAU - 922	29/09 A 13/10/06	15
2564	VALERIA D. DE FARIAS	32.928-2	SESAU - 644	03/10 A 17/10/06	15
2565	MARIA DA GUIA BARROS DE ARAUJO	08.005-5	SEDEC - 732	02/10 A 16/10/06	15
2566	NILZA BEZERRA ROLIM	25.869-5	SEDEC - 739	03/10 A 17/10/06	15
2567	MARIA EMILIA CAVALCANTE GOMES	40.270-2	SEDEC - 924	02/10 A 16/10/06	15
2569	MARIA JOSE DO NASCIMENTO CHAVES	08.440-9	SEDEC - 797	03/10 A 01/11/06	30

Em. 17 de outubro de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 294/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2006	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
2562	MARIA JOSE OLIVEIRA ARAUJO	18.799-2	SEDEC - 836	25/09 A 08/11/06	45
2570	MARIA SELMA MAIA LIMA	15.983-2	SEAD - 073	02/10 A 31/10/06	30
2571	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-5	SEDEC - 363	04/10 A 02/11/06	30
2573	EDSON LAUREANO DA SILVA	03.979-9	SEDEC - 637	02/10 A 16/10/06	15
2574	ALEXANDRINA MAIA LIMA DINIZ	32.905-3	SESAU - 440	04/10 A 02/11/06	30
2575	SILVIA MARQUES GOMES	25.450-9	SEDEC - 782	03/10 A 17/10/06	15
2576	EDNA MARIA DE LIMA	08.354-2	SEDEC - 371	02/10 A 06/10/06	05
2577	KATIA VALERIA PESSOA DE OLIVEIRA	38.235-3	SEDEC - 924	02/10 A 16/10/06	15
2578	ELIZABETE DO ESPIRITO SANTO REIS	08.456-5	SEDEC - 356	02/10 A 31/10/06	30
2579	JANILE COELHO DA SILVA	43.727-1	SEDEC - 591	02/10 A 16/10/06	15
2580	MARIA DO CARMO DE S. SANTIAGO	27.346-5	SESAU - 923	02/10 A 31/10/06	30
2581	ALICE ZENAIDE DE Q. BARBOSA	46.821-5	SESAU - N/C	02/10 A 16/10/06	15
2582	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	31.668-7	SEDEC - 404	02/10 A 16/10/06	15
2583	COSME DE VASCONCELOS MEDEIROS	24.992-1	SUGAM - 290	24/09 A 23/10/06	30
2585	MARIA DO SOCORRO GALDINO	16.560-3	SEDEC - 574	02/10 A 31/10/06	30
2587	ELIVALDO FERREIRA DA COSTA	09.901-5	SESAU - 435	03/10 A 01/12/06	60
2588	CELIA ARAUJO DOS SANTOS	12.957-7	SEDEC - 787	03/10 A 01/11/06	30
2591	EDCLER PESSOA E SILVA	11.447-2	SEDEC - 776	03/10 A 01/11/06	30
2592	VALDETE PEREIRA DE SOUZA	15.719-8	SESAU - 450	04/10 A 18/10/06	15
2596	CARLOS ANTONIO CASSIMIRO DO NASCIMENTO	44.446-4	SEDURB - 101	05/10 A 09/10/06	05
2597	ERLUCE DA SILVA PINTO	24.173-3	SEDEC - 392	05/10 A 03/11/06	30
2598	VALDINETE SOARES NOBREGA	14.102-0	SEDEC - 609	04/10 A 18/10/06	15
2599	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FRANÇA	09.056-5	SEDEC - 344	02/10 A 30/11/06	60
2600	MARCIO DE FREITAS AZEVEDO	41.203-1	SESAU - 422	04/10 A 07/10/06	04
2601	WILSON TEIXEIRA DE PAULO	45.551-2	SEDEC - N/C	04/10 A 18/10/06	15
2602	IVONETE LIRA DE ALBUQUERQUE	24.209-8	SEDEC - 792	04/10 A 02/11/06	30
2603	ILDA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTI	32.806-5	SEDEC - 869	03/10 A 01/11/06	30
2604	MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA	30.779-2	SEDEC - 758	05/10 A 19/10/06	15

Em. 18 de outubro de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 295/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2006	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
2605	JACIARA BARROS DA SILVA LIMA	34.041-3	SESAU - 422	05/10 A 09/10/06	05
2606	JOSE JOAO DOS SANTOS	07.262-1	SEDURB - 233	16/09 A 14/11/06	60
2607	JOSANE DE FATIMA VIEIRA MACIEL	14.820-2	SESAU - 425	04/10 A 02/11/06	30
2608	LENILDA FERREIRA DE MORAIS	33.238-1	SESAU - 449	06/10 A 13/10/06	08
2609	REGINA CELIA FERNANDES DA SILVA	45.721-3	SESAU - N/C	05/10 A 14/10/06	10
2610	FRANCISCA NAILDE A. A. DE ALBUQUERQUE	23.645-4	SEDEC - 739	03/10 A 11/11/06	46
2611	MARIA DO CARMO DA SILVA	24.712-0	SEDEC - 356	04/10 A 18/10/06	15
2612	MARIA DA PENHA FERREIRA ANGELO	18.016-5	SEDEC - 757	05/10 A 03/11/06	30
2613	TEREZA FILIPE SILVA	09.293-2	SEDURB - 104	02/10 A 16/10/06	15
2615	IEDA DE SOUZA FREIRE	17.858-6	SEDEC - 362	02/10 A 16/10/06	15
2616	JANILDO DE SOUZA OLIVEIRA	42.969-0	SUGAM - 290	05/10 A 09/10/06	05
2617	MARIA JOSE RIBEIRO TRAJANO	15.527-6	SEDEC - 412	07/10 A 05/11/06	30
2618	JOSE ANTONIO RODRIGUES	46.714-6	SEDEC - N/C	04/10 A 18/10/06	15
2619	CLAUDIA DE ALCANTARA NASCIMENTO	16.723-1	SESAU - 445	02/10 A 16/10/06	30
2620	RAQUEL AMARAL ATAIDE	33.171-6	SESAU - 446	05/10 A 03/11/06	30
2622	EDNALDO SOARES DE OLIVEIRA	12.674-8	SUGAM - 290	09/10 A 13/10/06	05
2624	NORMA GLAUCIA G. MACIEL QUEIROZ	27.247-7	SESAU - 871	06/10 A 13/10/06	08
2625	MARIA LEONORA RODRIGUES MOURA	12.278-5	SEAD - 067	05/10 A 11/10/06	07
2626	FRANCIEIDE BATISTA DA SILVEIRA	33.390-5	SESAU - 443	09/10 A 07/12/06	60
2627	DALVA MARIA DE SOUSA	18.041-6	SESAU - 422	05/10 A 18/11/06	45
2628	LEILA DANDARA ALVES DE OLIVEIRA	42.273-8	SEDEC - 560	14/09/06 A 11/01/07	120
2630	MARIA LUCIA CIPRIANO DA SILVA	16.741-0	SEDEC - 338	05/10 A 24/10/06	30
2631	GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES	31.694-6	SEDEC - 636	06/10 A 04/11/06	30
2633	MARIA DA SILVA SOUZA	28.846-2	SEDEC - 643	05/10 A 24/10/06	25
2638	LUCIANA OLIVEIRA LIRA RIQUE	44.190-2	SEDEC - 368	09/10 A 18/10/06	10
2639	GERMANA DE ALMEIDA DA SILVA BEZERRA	33.404-9	SESAU - 449	10/10 A 08/11/06	30
2640	MARIA DAS GRACAS F. PIMENTA	14.025-2	SEDEC - 763	10/10 A 24/10/06	15
2641	LUCIA DE FATIMA P. DOS S. COELHO	30.920-6	SEDEC - 777	10/10 A 24/10/06	15

Em. 20 de outubro de 2006


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 297/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2006	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC/UTB	PERÍODO	DIAS
2632	JEANE DARC PACOTE	23.150-9	SESAU - 879	11/10 A 25/10/06	15
2642	SIMONE MOREIRA PEREIRA	33.082-5	SESAU - 420	06/10 A 13/10/06	08
2643	LUCIA MEDEIROS DE ASSIS	29.267-2	SEDEC - 788	09/10 A 23/10/06	15
2644	EDIT MEDEIROS BORGES	15.644-2	SEDEC - 334	11/10 A 09/12/06	60
2645	REGINA DA SILVA	08.925-2	SEDEC - 346	09/10 A 28/10/06	29
2646	GIZELIA OLIVEIRA SANTOS	25.189-5	SEAD - 086	09/10 A 16/10/06	08
2647	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA LIMA	11.359-0	SESAU - 439	09/10 A 26/10/06	18
2648	MARUSKA PONTES BELMONT	26.989-1	SESAU - 647	09/10 A 13/10/06	05
2649	MARGARIDA MARIA DINIZ L. SILVA	30.918-4	SESAU - 445	11/10 A 01/11/06	22
2650	RITA CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	17.088-7	SESAU - 442	10/10 A 24/10/06	15
2651	ELDA ALVES DE SOUZA ANIZIO	33.846-3	SESAU - 420	11/10 A 25/10/06	15
2652	SEVERINA PAULINO DA SILVA	37.732-5	SEDEC - 565	09/10 A 23/10/06	15
2653	IRAKTANIA V. DINIZ	36.234-4	SESAU - 422	09/10 A 23/10/06	15
2655	DINALVA DIAS DE SOUZA TOLEDO	16.376-1	SESAU - 950	09/10 A 23/10/06	15
2656	ANADETE SOARES DA SILVA	44.721-8	SEAD - 086	10/10 A 24/10/06	15
2657	MARIA NEUMA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	33.252-6	SESAU - 420	10/10 A 24/10/06	15
2658	IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO	17.211-1	SEDEC - 413	13/10 A 26/11/06	45
2659	JANETE GALVAO OLIVEIRA	11.769-2	SEDEC - 355	11/10 A 18/10/06	08
2660	TEREZINHA DE JESUS DOS S. SILVA	23.639-0	SESAU - 420	13/10 A 26/11/06	45
2662	ENOQUE BARBOSA DE LIMA	24.714-6	SUGAM - 290	15/10 A 13/11/06	30
2663	ERIJACKSON DE O. DAMIÃO	14.018-0	SEDEC - 325	11/10 A 09/11/06	30
2664	SIMONE MOREIRA PEREIRA	33.082-5	SESAU - 420	14/10 A 28/11/06	15
2665	MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAUJO	07.086-6	SEDEC - 761	11/10 A 09/11/06	30
2667	CONCEICAO DE MARIA CAVALCANTI	25.396-1	SEDEC - 370	16/10 A 14/11/06	30
2668	MARIA DA GUIA BATISTA	36.602-9	SESAU - 449	15/10 A 21/10/06	08
2670	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	24.075-3	SEDEC - 290	11/10 A 09/11/06	30
2671	NADJA DO NASCIMENTO MELO	32.859-6	SESAU - 420	10/10/06 A 06/02/07	120
2672	MARIA DE LOURDES MOURA DA SILVA	38.929-3	SEDEC - 832	16/10 A 30/10/06	15

Em, 24 de outubro de 2006


SELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária Interina de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 60/2006

Em, 31 de outubro de 2006.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 9646/2006 - SMS, de 24 de outubro de 2006, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva- Presidente
- Janyva Alves de Lima Lopes - 1º Membro
- Ronald Pereira Cavalcanti- 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE


PORTARIA Nº. 005/2006 - SEDEC.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.20 da Lei 8.999/1999, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Expedita de Oliveira Monteiro, matrícula 08102-7, para ocupar o cargo, interinamente, de Diretora substituta, bem como das servidoras Maria Valdilene Tolentino, matrícula 11196-1, Marileide Vieira da Silva, matrícula 22995-4 e Maria do Socorro Vicente Leite e Silva, matrícula 29167-6, como vice-diretoras, temporariamente, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental João Vinagre, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar desta data, devendo as mesmas regularizarem a situação do estabelecimento escolar, conforme o estatuto na Lei nº. 8.999/99.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2006.

João Pessoa - PB, 10 de outubro de 2006.


WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
 Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esportes

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 231/2006

Em, 17 de outubro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 0417/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 15, I c/c 59, I, art. 60, II, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão temporária, a **MANOEL CARNEIRO DA SILVA TEIXEIRA**, filho menor do ex-servidor, **MANOEL CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Equipamento, matrícula nº 00554-1, falecido em 17 de setembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

Replicado por Incorreção (Publicado no Semanário Oficial de nº 1031 de 15 à 21 de outubro de 2006).

PORTARIA Nº 252/2006

Em, 30 de outubro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 390/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79 e artigo 35 e 36, inciso I, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **SEBASTIÃO BENEDITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classificação funcional 3.01.14.1.1, matrícula nº 17.686-9, lotado na Secretaria da Saúde.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA N° 253/2006

Em, 30 de outubro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 227/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79 e artigo 35 e 36, inciso I, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 3.90.02.1.1, matrícula n° 15.393-1, lotado no Gabinete do Prefeito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA N° 254/2006

Em, 30 de outubro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 305/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o artigo 29 da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ANTÔNIO FELICIANO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n° 08.672-0, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Controle Urbano.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

Portaria N° 19/06 GSGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando:

Que o Servidor **JOSÉ RIBEIRO BARBOSA Mat. 23.901-1**, no dia 6 de Outubro de 2006, aproximadamente às 16 horas e 30 minutos, compareceu na Policlínica de Mangabeira, onde em conversa com um companheiro da Guarda Municipal que se achava de serviço naquele local, passou a detratar o Inspetor José Bezerra Rosas, fazendo uso de expressões agressivas a moral e aos bons costumes argumentando questões relacionadas com o serviço;

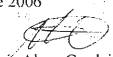
Que tais fatos foram objetos de uma Sindicância Sumária, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa o que foi feito sem argumentos que justificassem seu comportamento;

Que com tais atitudes o Servidor infringiu o inciso IV e VI do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 10 dias o Servidor **JOSÉ RIBEIRO BARBOSA Mat. 23.901-1**, devendo o cumprimento dessa medida ter início no dia seguinte à publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2006


Maquif Alves Cordeiro
 Superintendente da Guarda Municipal

EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 18/2005
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Casa Forte Engenharia LTDA;
Processo: N.º 02896/2005 – Convite N.º 009/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sr. Guilherme do Nascimento Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Warwick Ramalho de Farias Leite, pela Empresa Casa Forte Engenharia LTDA;
Prazo de vigência: Prorrogado até 13 de outubro de 2007;

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 17/2005
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Marcus Vinícius de Araújo Filho - ME;
Processo: Ofício N.º 1392/06 – Convite N.º 009/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sr. Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria de Educação e o Sr. Marcus Vinícius Gomes de Araújo, pela Empresa Marcus Vinícius de Araújo Filho - ME;
Prazo de vigência: Prorrogado até 13 de outubro de 2007;

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 57/2006
Objeto: Alteração c/ acréscimo de 25% dos itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa A BUDEGA – Distribuidora de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros Ltda;
Processo: 005789, 0058603 e 005779/2006 – 047446/2006 - 045818/2006 - Pregão Presencial N.º 020/2006;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sr. Antônio Augusto de Almeida, pela Secretaria do Meio Ambiente, Sr. Douraci Vieira Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Helder Azevedo Félix, pela Empresa A BUDEGA – Distribuidora de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros Ltda;
Valor: R\$ 137.223,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e vinte e três reais) como valor total.


EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 090/2006 A
Objeto: Locação diária de carro de som, com Kilonetragem livre, inclusive combustível e motorista;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR-Som (João Freire Filho);
Processo: N.º 2006/074566 – PROCON - Convite n.º 026/2006;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sr. Sandro Targino de Souza Chaves, pelo Procon Municipal e Sr. João Freire Filho, pela Empresa JR-Som;
Recursos Financeiros: 02.301.14.366.5027.2092 3.3.90.36-00;
Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura;
Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) pela hora de locação, perfazendo valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Instrumento: Contrato N.º 091/2006
Objeto: Fornecimento e distribuição de 1.000 (um mil) refeições diárias destinadas ao Restaurante Popular;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Hélder Queiroz Neves de Lucena – ME (Signu's Restaurante);
Processo: Ofício N.º 734/2006 – GS – SEDES - Pregão Presencial n.º 34/2006;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sra. Douraci Vieira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Sr. Hélder Queiroz Neves de Lucena, pela Firma Hélder Queiroz Neves de Lucena – ME (Signu's Restaurante)
Recursos Financeiros: 14.106.08.244.5137.2203 3.3.90.39-00 Código 2019 - SEDES;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 762.000,00 (Setecentos e sessenta e dois mil reais) como valor total.

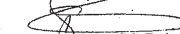
Instrumento: Contrato N.º 092/2006
Objeto: Instalação de 70 (setenta) pontos de rede de informática e 45 (quarenta e cinco) pontos elétricos;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Demanda Telecomunicações LTDA.;
Processo: N.º 2006/068119 – Dispensa n.º 096/2006;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Sr. Dion Medeiros Costa, pela Firma Demanda Telecomunicações LTDA.;
Recursos Financeiros: 16.101.04.126.5001.2300 3.3.90.39-00;
Vigência: até 31/12/2006;
Valor: R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) como valor global.

João Pessoa, 27/10/2006.


 Lívia Maria da Silva Farias
 Presidente da COPEL-SEAD

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 96/2006.
Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Isabel Soares de Oliveira.
Processo: 2006/085467 – Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns pela Secretaria de Administração, Dra. Douraci Vieira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Álvaro Douglas Cardoso Rodrigues, representante do imóvel situado Rua Deputado José Rezende da Costa, 199, Bairro dos Ipês, João Pessoa - Pb que deverá ser utilizado para o funcionamento do Centro de Referência da Cidadania.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/11/06 até 31/10/07, com despesas ocorrendo por conta Atividade Orçamentária, 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00 - Cód 1729.
Valor Mensal R\$ 800,00 (oitocentos reais) perfazendo um total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).


 Severino do Ramo C de Farias
 Diretor do DEPAD / SEAD
 Mat. 11.510-0

EXTRATO N.º 568/2006 DO CONTRATO N.º 2.445/2006 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA.

ORIGEM: Processo n.º. 099.7.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Insumos de Informática do Procedimento Licitatório – Modalidade Pregão Presencial n.º. 037/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 17/07/2006 até o final do exercício financeiro.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 789/2006 DO CONTRATO Nº. 2.662/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA MICROBIOLOGIA.

ORIGEM: Processo nº. 137.7/2006/SMS.
OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Laboratório para Microbiologia do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº. 049/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO (A): D-OXXI NORDESTE LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até o final do exercício financeiro, a partir de 01/09/2006.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 10.172,72 (dez mil e cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 983/2006 DO CONTRATO Nº. 2.863/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº. 181.7.2006/SMS.
OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Laboratório para o ICV - Modalidade Pregão Presencial nº. 063/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
CONTRATADO (A): PRÓ-DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18.198,76 (dezoito mil e cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH - Classificação Funcional Programática 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000; Decreto Municipal nº. 4.985/2003.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 984/2006 DO CONTRATO Nº. 2.864/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº. 181.7.2006/SMS.
OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Laboratório para o ICV - Modalidade Pregão Presencial nº. 063/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
CONTRATADO (A): BIOTEC COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 25.891,16 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH - Classificação Funcional Programática 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto Municipal nº. 4.985/2003.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 985/2006 DO CONTRATO Nº. 2.865/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº. 181.7.2006/SMS.
OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Laboratório para o ICV - Modalidade Pregão Presencial nº. 063/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

CONTRATADO (A): DIAGMED PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA.

VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 9.351,42 (nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH - Classificação Funcional Programática 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto Municipal nº. 4.985/2003.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 986/2006 DO CONTRATO Nº. 2.866/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº. 181.7.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Laboratório para o ICV - Modalidade Pregão Presencial nº. 063/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

CONTRATADO (A): DIAG SYSTEMS DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA.

VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 25.016,40 (vinte e cinco mil e dezesseis reais e quarenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH - Classificação Funcional Programática 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto Municipal nº. 4.985/2003.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 987/2006 DO CONTRATO Nº. 2.867/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº. 181.7.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Laboratório para o ICV - Modalidade Pregão Presencial nº. 063/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

CONTRATADO (A): PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.692,30 (um mil e seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: AIH - Classificação Funcional Programática 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto Municipal nº. 4.985/2003.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 988/2006 DO CONTRATO Nº. 2.868/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O ICV.

ORIGEM: Processo nº. 181.7.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Laboratório para o ICV - Modalidade Pregão Presencial nº. 063/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

CONTRATADO (A): QUIBASA - QUÍMICA BÁSICA LTDA.

VIGÊNCIA: presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: AII - Classificação Funcional Programática 10.302.5051.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000; Decreto Municipal nº. 4.985/2003.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 889/2006 DO CONTRATO Nº. 2.869/2006 PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

ORIGEM: Processo nº. 179.7.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Instrumentais e Equipamentos Odontológicos - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 061/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 15.841,25 (quinze mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.045 - Manter a Assistência Odontológica, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; TESOIRO MUNICIPAL - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.013 - Manter a Assistência Odontológica, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 990/2006 DO CONTRATO Nº. 2.870/2006 PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

ORIGEM: Processo nº. 179.7.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Instrumentais e Equipamentos Odontológicos - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 061/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): SAÚDE DENTAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 15.709,77 (quinze mil e setecentos e nove reais e setenta e sete centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.045 - Manter a Assistência Odontológica, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; TESOIRO MUNICIPAL - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.013 - Manter a Assistência Odontológica, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 991/2006 DO CONTRATO Nº. 2.871/2006 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

ORIGEM: Processo nº. 179.7.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Equipamentos Odontológicos - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 061/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): DENTAL LITORÂNEA / A. M. MOLITERNO - EPP.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.133,00 (hum mil e cento e trinta e três reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.045 - Manter a Assistência Odontológica, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 992/2006 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2006 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 597/06.

ORIGEM: Processo nº. 9524/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quarta, onde a vigência do contrato será até 19/11/2006.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

LOCADOR(A): PEDRO FELINTO CAVALCANTE.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 993/2006 DO CONTRATO Nº. 2.873/2006 PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS.

ORIGEM: Processo nº. 180.7.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Cadeiras de Rodas Diversas - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 062/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.242.5005.2.032 - Saúde do Portador de Deficiência, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 994/2006 DO CONTRATO Nº. 2.874/2006 PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS.

ORIGEM: Processo nº. 180.7.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Cadeiras de Rodas Diversas - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 062/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CASTILHOS EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.242.5005.2.032 - Saúde do Portador de Deficiência, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 995/2006 DO CONTRATO Nº. 2.875/2006 PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS.

ORIGEM: Processo nº. 180.7.2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Cadeiras de Rodas Diversas - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 062/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): ORTOPEDIA JAGUARIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 105.698,95 (cento e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS - Classificação Funcional Programática 10.242.5005.2.032 - Saúde do Portador de Deficiência, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 997/2006 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 988/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº. 04912/SMS/2006.

OBJETIVO: Cláusula Oitava – da Rescisão do Contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ADEMAR MARTINS DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 15.05.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 998/2006 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 755/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº. 09302/SMS/2006.

OBJETIVO: Cláusula Sexta – da Rescisão do Contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JARDER ALBERTO DE ANDRADE FEITOSA.

DATA DA ASSINATURA: 16.10.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 999/2006 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1233/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº. 05991/SMS/2006.

OBJETIVO: Cláusula Nona – da Rescisão do Contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): WALDSON DIAS DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 1000/2006 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1208/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº. 08277/SMS/2006.

OBJETIVO: Cláusula Nona – da Rescisão do Contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SYLVANA CLÁUDIA DE FIGUEIREDO MELO.

DATA DA ASSINATURA: 06.09.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 1002/2006 DO TERMO ADITIVO N.º 004/2006 DO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS N.º 1182/2006.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Quinta, onde a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): VERUSCHKA SORRENTINO MARTINS.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 0066/2006
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEDEC;
Partes: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e a Empresa: ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA;
Processo Administrativo: N.º 2006/074101 – Pregão Presencial nº 46/06;
Signatários: Sr. Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Sr. Agildo Villar Trindade, Pela Empresa ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.

Recursos Financeiros:
- 10.102.12.361.5200.2514; Natureza 3.3.90.30/00.05- Fonte 00/05 - SEDEC.
Vigência: três meses, contados da data da sua assinatura;
Valor: Total de R\$ 4.359,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais).

João Pessoa, 26 de outubro de 2006.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Secretário da Educação

Instrumento: Contrato N.º 0067/2006
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEDEC;

Partes: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e a Empresa: A BUDEGA – DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA;
Processo Administrativo: N.º 2006/074101 – Pregão Presencial nº 46/06;
Signatários: Sr. Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Sr. Antonio de Azevedo Feix, Pela Empresa A BUDEGA – DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA.

Recursos Financeiros:
- 10.102.12.361.5200.2514; Natureza 3.3.90.30/00.05- Fonte 00/05 - SEDEC.
Vigência: três meses, contados da data da sua assinatura;
Valor: Total de R\$ 77.042,00 (setenta e sete mil e quarenta e dois reais).

João Pessoa, 26 de outubro de 2006.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Secretário da Educação

Instrumento: Contrato N.º 0068/2006
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (HOTEL) PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, JUNTO A SEDEC;
Partes: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e a Empresa: DISCOVERY TURISMO LTDA;
Processo Administrativo: N.º 2006/082694 – Pregão Presencial nº 50/06;
Signatários: Sr. Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Sr. Michel França Targino Costa, Pela Empresa DISCOVERY TURISMO LTDA.

Recursos Financeiros:
- 12.366.5180.2.520; Natureza 3.390.39/05- Fonte 05 - SEDEC.
Vigência: até 31 de Dezembro de 2006;
Valor: Total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

João Pessoa, 30 de outubro de 2006.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Secretário da Educação

Instrumento: Contrato N.º 0069/2006
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS JUNTO A SEDEC;
Partes: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e a Empresa: NASA NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;
Processo Administrativo: n.º 2006/084549 – Pregão Presencial nº. 48/06;
Signatários: Sr. Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Sr. Adolpho Pezzi Maia, Pela Empresa NASA NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Recursos Financeiros:
- 10.102.12.365.5195.2476; Natureza 4.4.90.52- Fonte 00- SEDEC.
Vigência: até 31 de Dezembro de 2006;
Valor: Total de R\$ 33.703,98 (trinta e três mil setecentos e três reais e noventa e oito centavos).

João Pessoa, 30 de outubro de 2006.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Secretário da Educação

EXTRATO N.º 023/2006 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ORIGEM: Processo 023/2006

OBJETIVO: Contrato para locação de 03 (três) veículos pelo período de 05 (cinco) meses.

CONTRATANTE: IPM Instituto de Previdência do Município

CONTRATADO: Loca-Center

VIGENCIA: O presente Contrato vigora a partir do dia 29/09/2006

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) mensal

RECURSOS FINANCEIROS: (2767) 09.122.5001.2603, Elemento de Despesa- 3.3.90.39, fonte -00

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2006.

João Pessoa, 30
de outubro de 2006

Manoel Taigy de Q. M. Neto
Pregoeiro

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2006

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria n.º 172/2006, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
 MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 004/2006
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/06
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
 DATA: 14/11/2006
 HORÁRIO: 09:30h (nove e trinta) horas
 LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação – Instituto de Previdência de Município de João Pessoa, rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro – João Pessoa/PB
 Fone: 3218-9831
 SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 1.070/94 e da Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem.

João Pessoa, 30
de outubro de 2006

Mirnel Taigy de Q. M. Neto
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 002/06

- 01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Distrito dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.
- 02 - OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de operação, transporte e guarda de animais encontrados à soltos em locais não permitidos dos perímetros urbanos e rodovias que cortam o território de João Pessoa.
- 03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 22/11/06 às 09:00 H.
- 04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02/09/99 e suas alterações, bem como pela Medida Provisória n.º 04 de 27 de Janeiro de 2005, publicada no SO n.º 943 e DOE n.º referente ao objeto licitado, que será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.
- 05 - O Edital, cpias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- 06 - Os interessados deverão comparecer a sala da CPL da EMLUR, portando um disquete 3 1/2 formatado.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2006.

Edson Augusto de Melo
Presidente da CPL EMLUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 2006/084305 – CONVITE N.º 032/2006, que tem por objeto a "Aquisição de formulário contínuo para o cadastro de fornecedores da SEAD", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa: JHC GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, no valor global de R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais).

João Pessoa, 27 de outubro de 2006

Suelma Bruns
Suelma de Fátima Bruns
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 39/06

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que tratam os Processos Licitatórios N.ºs 2005/038736, 047084, 052247, 053270, 055540, 2006/000878, 001158, 004342, 08832, 035832, 036093, 0394476, 045223, 047196, 065415, 066525, 067196, 083026 - D; 2005/063026 e 2006/057961 - SEDESP; 2006/016519 - SEMAM; 2006/060777 - SEM AB; 2006/048389 - SEINFRA; 2006/024962 e 080010 - SUGAM; 2006/003781 e 041652 - SETRANSF; 2005/061225 - GAPRE, 2006/059367 - GAVIPRE; 2006/079322 - 2006/074660 - SECOM; 2006/072431 - PROCON; 2006/ 012821, 052835 e 062327 - SEPLAN; 2005/043358, 048879 e 052983 - SEDES; 2006/074293 e 070712 - SEFIN; 2005/041101, 2006/ 049142, 055862 e 055898 - SEDURB PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2006, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ELETRÔNICOS E DIGITAIS) DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: F & F Máquinas e Equipamentos Ltda - (Itens 04, 16, 32, 34 e 68), no valor total de R\$ 5.805,00 (Cinco mil, oitocentos e cinco reais); Maq Larem - Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda (Itens 64, 66 e 67); no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); ABDON Comércio de Máquinas Ltda (Itens 1, 2, 12, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 39, 44, 50, 51, 56, 58, 59, 62, 72, 75, 76, 77, 78 e 79), no valor total de R\$ 122.680,00 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais); José Marinho, Sobrinho Móveis – ART MOVEIS (Itens 13, 17 e 21), no valor total de R\$ 12.490,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa reais); MOVEIS JB Indústria e Comércio Ltda (Itens 11, 14, 20, 36, 65 e 74), no valor total de R\$ 49.720,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais); Y G – Serviços e Comércio de Informática Ltda (Itens 08, 09 e 38), no valor total de R\$ 56.454,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); Comercial de Máquinas e Equipamentos Vieira Ltda (Item 15), no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e Fernando Gonzaga das Mercês-ME (Itens 23, 24 e 43), no valor total de R\$ 12.984,00 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 263.731,20 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
 João Pessoa/PB, 31 de outubro de 2006.

Suelma Bruns
Suelma de Fátima Bruns
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 42/06

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 2006/076719 - SEDEC e 2006/086933 - SEDURB - PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2006, que tem por objeto a "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA (Item 01), no valor unitário de R\$ 1.150,00 (Hum mil e cento e cinquenta reais) e mensal de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais); EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (Item 02) no valor unitário/mensal de R\$ 1.735,00 (Hum mil setecentos e trinta e cinco reais); SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS ME, no valor unitário de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) e mensal de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global para 12 (doze) meses de R\$ 346.020,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e vinte reais).

João Pessoa/PB, 31 de outubro de 2006.

Suelma Bruns
Suelma de Fátima Bruns
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO CONVITE 006/2006.

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE Edital n.º 006/2006, tendo como objeto a prestação dos serviços de construção das obras de base para a implantação da usina de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil do Município de João Pessoa, com prazo máximo para realização dos serviços de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, pelo licitante vencedor. Com Recursos Orçamentários e Financeiros oriundos da SECITEC - Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia do município, cuja dotação orçamentária proveniente desta secretaria é 21.104.19.541.5291.1135 e o elemento de despesa 4.4.80.51.00 e o código reduzido 2421. Com todo o procedimento licitatório realizado pela comissão permanente de licitação da EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, nomeada pela portaria n.º 027 de 07 de junho de 2006, conforme solicitação e informações no Ofício n.º 124/2006/SES/SECITEC, Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa COMIN - Construtora e Imobiliária Ltda, com valor mensal de R\$ 70.239,88 (Setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), por atender o objeto do CONVITE.

João Pessoa, 01 de Novembro de 2006.

Rubens Freire Ribeiro
Secretário da SECITEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 480/2006
ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 05/2006

ORIGEM: Ofício n.º 229/2006. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, III e V, c/c 25, II e § 1º, da Lei n.º 8.666

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DE VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRADO PELO INSS AO IPM, EM VIRTUDE DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS A SERVIDORES QUE TIVERAM CONTAGEM DE TEMPO PELO REGIME GERAL, A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 1988, COM A FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2006, CUJA REMUNERAÇÃO CORRESPONDERÁ A 15% INCIDENTES SOBRE O ÊXITO CONTRATUAL OBITIDO.

INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA

MODALIDADE DE CONTRATO: ÊXITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.101.04.122.5001.2158. Assessoria Especializada e Consultoria Técnica. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: 00.

Anexados aos autos os seguintes documentos, necessários à regularidade do certame (i) atestado de capacidade técnica da Fundação José Pelúcio Ferreira; (ii) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ); (iii) Comprovante de Regularidade com a Seguradora Social; (iv) Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Nacional Seguradora Social - INSS (art. 47, inciso I, alínea 'a', da Lei n.º 8.212/91); (v) Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Contribuições Federal, Estadual e Municipal (SRF-IN n.º 80/97); e, (vi) Certificado de Regularidade do FGTS/CEF (art. 27, Lei n.º 8.036/90), (vii) Parecer Jurídico, (viii) Contrato de prestação de serviços na modalidade de êxito, (ix) Ato de ratificação/homologação.

João Pessoa (PB), 30 de outubro de 2006.

Edmilson de Araújo Soares
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

LEI N.º 1.641, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ART. 22 DA LEI FEDERAL N.º 10.741 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar no currículo das escolas municipais conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre esse tema.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo editará os atos necessários com vistas à regulamentação do disposto nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Severino Paiva
Presidente
Padre Adelino
1º Vice-Presidente
Potengi Holanda de Lucena
1º Secretário
Aristávor de Souza Santos
2º Secretário
João Almeida de Carvalho Júnior
3º Secretário

LEI Nº 1.642, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OLIMPIADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM JOÃO PESSOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a "Olimpiada Municipal para Portadores de Necessidades Especiais" no município de João Pessoa com o objetivo de buscar a integração destes ao convívio social.

Art. 2º O evento deverá ocorrer a cada dois anos, com programação e locais definidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Esportes a divulgação e contatos com as organizações de assistência e defesa de direitos de pessoas com necessidades especiais objetivando atender a necessidade de inclusão social.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Esportes poderá firmar convênios com a iniciativa privada visando obter recursos para o patrocínio do evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Severino Paiva
Presidente
Padre Adelino
1º Vice-Presidente
Potengi Holanda de Lucena
1º Secretário
Aristávor de Souza Santos
2º Secretário
João Almeida de Carvalho Júnior
3º Secretário

LEI Nº 1.643, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

CRIA O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Museu Histórico da Cidade de João Pessoa, destinado a reunir, catalogar, conservar, estudar, registrar, arquivar, interpretar e expor objetos que representem momentos históricos do município, acervo magnético por intermédio das diversas mídias, tais como fotografias e videotapes, documentos e/ou qualquer forma de registro que contribua para a preservação, divulgação e valorização da história do município.

Art. 2º Para a sede do Museu Histórico da Cidade de João Pessoa, o Poder Executivo designará, desde que suas instalações sejam adequadas para este fim, bem como estabelecerá critérios para o seu regular funcionamento.

Art. 3º Para consecução dos objetivos preconizados com a criação do Museu Histórico da Cidade de João Pessoa, o Poder Executivo definirá, através de Decreto, critérios quanto ao seu funcionamento.

Art. 4º O Poder Executivo está autorizado a firmar convênios ou intercâmbios, para a consecução dos objetivos com a criação do Museu Histórico da Cidade de João Pessoa.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementares, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Severino Paiva
Presidente
Padre Adelino
1º Vice-Presidente
Potengi Holanda de Lucena
1º Secretário
Aristávor de Souza Santos
2º Secretário
João Almeida de Carvalho Júnior
3º Secretário

LEI Nº 1.644, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

DENOMINA DE ESTUDANTE HAMILTON CÉSAR ARAÚJO FERNANDES A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA A AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA (BEIRA RIO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal Estudante HAMILTON CÉSAR ARAÚJO FERNANDES, a escola da rede municipal de ensino localizada a Av. José Américo de Almeida (Beira Rio).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Severino Paiva
Presidente
Padre Adelino
1º Vice-Presidente
Potengi Holanda de Lucena
1º Secretário
Aristávor de Souza Santos
2º Secretário
João Almeida de Carvalho Júnior
3º Secretário

PORTARIA Nº 023 /2006

Em, 18 de janeiro de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **DENIS RANGEL GOMES MACHADO**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2006.

João Pessoa - PB, 18 de janeiro de 2006.

SEVERINO PAIVA
Presidente

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário